



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mato Grosso - Brasil

www.novaolimpia.mt.gov.br – e-mail: adm@novaolimpia.mt.gov.br

Avenida Mato Grosso, nº. 175, centro – Cep 78370-000 – Fones: 3332-1130 – 3332-1152

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 070 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, OBJETIVANDO A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA SUA EFETIVA E IMEDIATA REATIVAÇÃO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia-MT, COMDICA para o Biênio compreendido o período de **09/01/2013 A 09/01/2015**, nos termos da **Lei Municipal nº. 955 de 11 de maio de 2012**, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

➤ **Segmento: Secretaria Municipal de Administração.**

Titular: Josenil Marques Pereira, CPF: 427.871.491-20

Suplente: Raquel Soares de Lima Souza, CPF: 916.882.051-87

➤ **Segmento: Secretária Municipal de Assistência Social.**

Titular Márcia Andréia Segabinazi, CPF: 830.243.101-00

Suplente: Roberto Reginaldo dos Santos, CPF: 615.959.181-91

➤ **Segmento: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.**

Titular: Carmem Lucia Rodrigues Moura, CPF: 781.521.511-49

Suplente: Nilva aparecida Carvalho Costa, CPF: 976.488.841-00

Segmento: Creche Municipal Aparecida P. Bento de Azevedo.

Titular: Rita Maria da Cruz, CPF: 615.901.421-87

Suplente: Maria Bonifácio Santana Cunha, CPF: 544.537.551-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mato Grosso - Brasil

www.novaolimpia.mt.gov.br – e-mail: adm@novaolimpia.mt.gov.br

Avenida Mato Grosso, nº. 175, centro – Cep 78370-000 – Fones: 3332-1130 – 3332-1152

➤ **Segmento: Esc. Especial Dante Martins de Oliveira -APAE- Nova Olímpia MT**

Titular: Maria de Lourdes de Oliveira, CPF: 314.087.531-20

Suplente: Cristiane Ferreira Neres, CPF: 001.819.151-70

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

➤ **Segmento: Grupo Florescer**

Titular: Luiz Alves dos Santos, CPF: 460.290.281-20

Suplente: José Bidinga da Silva, CPF: 379.906.401-04

➤ **Segmento: Igreja Comunidade Discípulo de Jesus**

Titular: Aucilene Oliveira de Souza Brito, CPF: 865.946.211-49

Suplente: Fabio Luiz Dal Posso, CPF: 811.802.841-00

➤ **Segmento: Casa da Amizade**

Titular: maria das Dores Cunha Aranda, CPF: 452.783.341-34

Suplente: Maria das Dores de Oliveira Carvalho, CPF: 452.759.711-68

➤ **Segmento: Rotary Club de Nova Olímpia MT.**

Titular: João Candido Bruniera, CPF: 441.352.119-68

Suplente: Maria Zenaide Lucio da Silva, CPF: 177.548.364-91

➤ **Segmento: Representantes da Igreja Católica**

Titular: Izabel Ferencini de Oliveira, CPF: 503.559.291-04

Suplente: Giberto Ferreira, CPF: 419.400.082-04

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 092 de 18 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 09 de janeiro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal